



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
HIDROMINERAL DE LINDOIA**
ESTADO DE SÃO PAULO
Capital Nacional da Água Mineral

OFÍCIO Nº 150/2021 GP
Assunto: Resposta Requerimento

Lindoia, 27 de Abril de 2021

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores

Reportando ao **Requerimento nº 09/2021** emergente desse Legislativo, prestamos as seguintes informações, a saber:

Primeiramente gostaríamos de esclarecer que antes mesmos de assumir a Prefeitura, através de audiência marcada pelo Deputado Edmir Chedid estivemos na Secretaria Estadual de Turismo para nos inteirarmos do assunto.

Na oportunidade conversamos diretamente com o Sr. Vinicius Lummertz Secretário Estadual de Turismo e com a sua equipe técnica; que nos informaram que a obra poderia ter sido finalizada pela administração que nos antecedeu. Segundo dados levantados no DADETUR, diversas foram as tentativas do órgão em auxiliar a Prefeitura para realizar o término da obra, mas infelizmente isso não ocorreu; tiveram a possibilidade de assinar junto ao DADETUR o aditamento (prorrogação do prazo) do convênio para que a obra pudesse ser finalizada com os recursos ainda existentes e mais recursos próprios da Prefeitura.

Ocorre que hoje além de não podermos mais utilizar os recursos, o DADE está solicitando a devolução integral e imediata dos valores recebidos.

Efetuamos a limpeza da Praça e conseguimos recentemente junto ao Poder Judiciário a liberação para realizar a sua iluminação, que será realizada em breve, garantindo uma maior segurança aos usuários e vamos sem sombra de dúvidas finalizar as obras e entregar a praça novamente a população.

Com base nos princípios da Eficiência, Economicidade e efetividade, devido a complexidade do tema, bem como o grande número de folhas existentes no Processo ora solicitado e para que possamos melhor esclarecer eventuais dúvidas aos nobres edis, deixamos o processo disponível para consulta na Prefeitura, em dia e hora marcada posteriormente, bem como também disponibilizaremos um servidor da Diretoria de Obras para qualquer outro eventual esclarecimento que se fizer necessário.





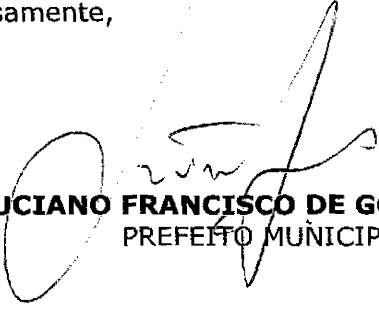
**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
HIDROMINERAL DE LINDOIA**

ESTADO DE SÃO PAULO

Capital Nacional da Água Mineral

Sem mais, renovamos nesta oportunidade a Vossa Excelência, votos
de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES
PREFEITO MUNICIPAL

Ao

Exmo. Sr.

JOÃO PAULO VIEIRA TREVISAN

DD. Presidente da Câmara Municipal de Lindoia/SP

